



# DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS  
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS  
[www.boavistadoincra.rs.gov.br](http://www.boavistadoincra.rs.gov.br)

13/11/2025

EDIÇÃO Nº 382 / ANO 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL**

---

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

---

### **PORTARIA N° 654/2025**

**CONCEDE** férias ao servidor **Diego da Silva** e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**. No uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Concede férias ao servidor **Diego da Silva**, matrícula nº **1246**, lotado no cargo de zelador, referente a 30 (**trinta**) dias de férias, do período aquisitivo de 2024/2025, a partir de **01 de janeiro** de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor contar desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de novembro de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750

Fone: (55) 3197-0166, CEP 98120-000 Boa Vista do Incra -RS

Publicado por: Roseli Panizzo de Siqueira  
Código identificador: 00f4dd16-dcd4-4802-92ab-a784a3a226aa